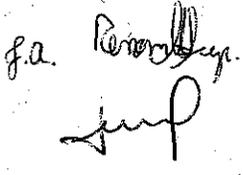
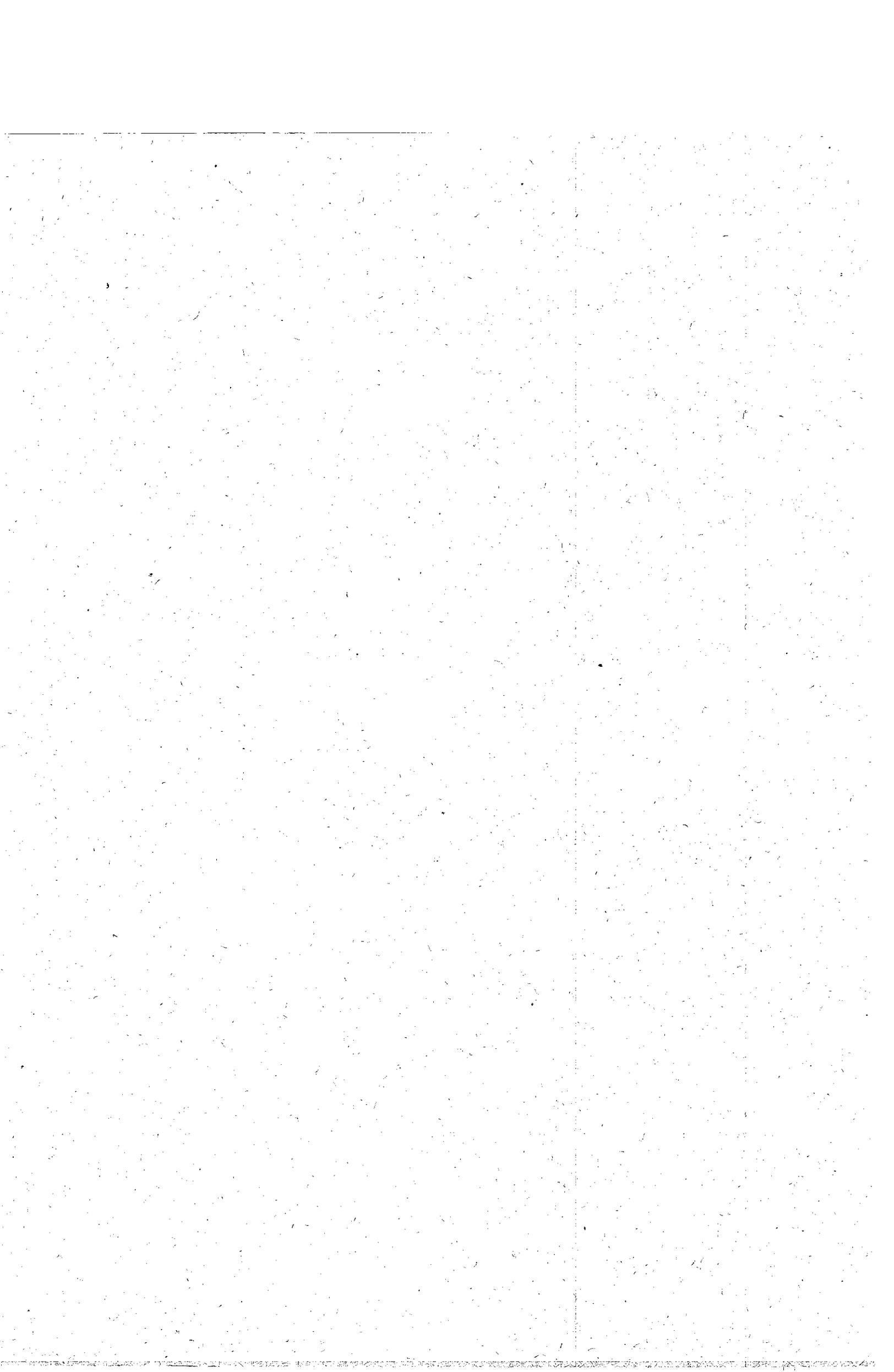


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se por web conferência a Câmara de Ensino – CAMEN, para discussão da seguinte pauta: Aprovação da Ata da reunião do dia 02/10/18; Análise de proposta de abertura de curso protocolado no CEPE: Técnico em Enfermagem - Campus Machado; Minuta do Estatuto das Atléticas; Expedientes. Participaram da reunião: Márcia Rodrigues Machado, Aline Nanke Nachtigall, Cleonice Maria da Silva, Lilian Vanessa Silva, Maria Regina Fernandes da Silva, Natália Rodrigues da Silva, Vânia Cristina Silva, Maria Aparecida Avelino, Luciana de Carvalho Machado, Marcos Roberto Cândido, Paulo César dos Santos, Olímpio Gomes da Silva Neto, Luis Gustavo de Mello, Renan Silvério Alves de Souza, Júlia Maria Fernandes Almeida, Eliane dos Santos Corsini, João Paulo Rezende, Marcus Fernandes Marcusso, Elisnara Domingues Mariano, Cláudia Pereira Resende Santos, Carlos Alberto Fonseca, Edilson Luiz Cândido, Elisnara Domingues Mariano, Helen Rodrigues Simões, Hermila Resende Santos (em substituição ao DEPE Bruno Amarante Couto Rezende), Natércia Taveira Carvalhaes e Telma Lima de Souza. A reunião foi coordenada pela Diretora de Desenvolvimento de Ensino Márcia Rodrigues Machado, que iniciou a reunião agradecendo a participação dos presentes. Fez o teste de funcionamento dos equipamentos e estando com o funcionamento normal para todos os participantes, deu início à reunião. Apresentou a pauta do dia. Lilian destacou um erro nos nomes das disciplinas do curso Técnico em Alimentos Integrado de Carmo de Minas na ata. Os nomes corretos são: "Tecnologia de Grãos e Panificação" e "Tecnologia de Produtos de Origem Animal: leite, ovos e mel". Foi feita a correção. Márcia colocou para aprovação da Ata da reunião do dia 02/10/18. Foi aprovada pelo grupo. Em continuidade, passou-se para a análise de proposta de abertura de curso protocolado no CEPE: Técnico em Enfermagem - Campus Machado. Márcia esclareceu que o curso recebeu a visita do CEPE e, posteriormente, foi para o GT do Campus Muzambinho que fez a análise da proposta do curso. O curso foi apresentado pela Natércia e Telma, responsáveis pelo curso. Telma falou do curso, destacou o número de vagas, carga horária, turno de funcionamento. As informações apresentadas constam no PPC do curso. Telma disse que embora a pesquisa tenha apresentado um resultado para o noturno, o campus opta por ofertar no vespertino para evitar problemas vivenciados por outras instituições. Márcia questionou sobre a oferta bienal. Foi esclarecido pela Aline que é por causa do número de professores para atender as turmas do curso. Marcos, representou o GT e apresentou alguns pontos que o GT julgou necessário. Foi feito o encaminhamento ao campus, que retornou e após isso foi feito o parecer. Foram apresentadas as justificativas da coordenação do curso. Marcos destacou que o curso apresenta 5 professores no quadro e apenas dois da área. Gostaria de um esclarecimento sobre o quantitativo de docentes. Destacou ainda sobre a educação inclusiva. Solicitou ainda um esclarecimento sobre a questão do estágio. Destacou também sobre o turno de oferta, normalmente no noturno atende melhor ao público. É uma experiência do Campus Muzambinho, que tem um bom funcionamento. Aline agradeceu ao GT do Campus Muzambinho. Esclareceu que com relação ao turno, na época, foi conversado com o pessoal de Passos que relatou dificuldades em relação ao estágio, por se tratar de estudantes que trabalham durante o dia e não conseguem realizar o estágio e por fim, acabam abandonando o curso, comprometendo a eficiência do mesmo. Com relação ao número de docentes, disse que o campus tinha ofertado curso com docentes substitutos. Foi contratado pelo campus dois docentes para trabalhar com este curso. Pela normativa docente, considerando as atividades previstas poderá ter problema. No entanto, em julho ocorreu a contratação de dois professores efetivos para atuar neste curso. Porém, levando em

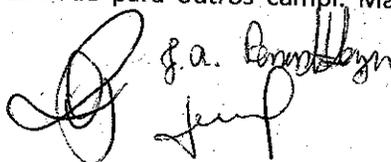
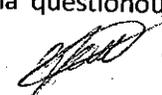
56.      

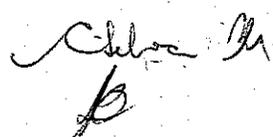



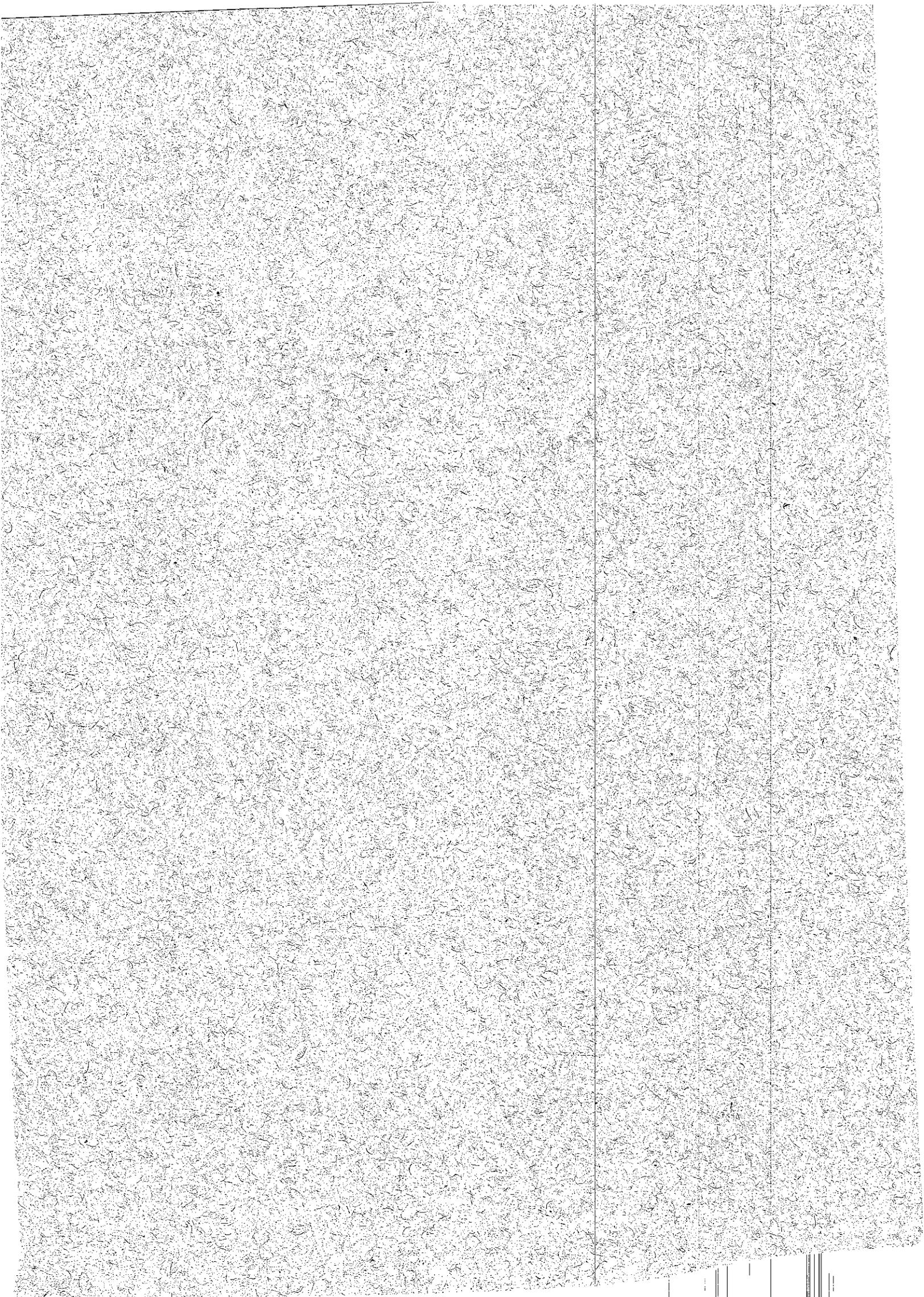
consideração o previsto na normativa docente referente ao estágio supervisionado, seriam necessários mais professores para o curso, uma vez que as horas de estágio supervisionado são contabilizadas como aula e por tanto são contabilizadas em dobro. Vale ressaltar que o problema referente ao estágio foi percebido no processo de construção do PPC, no entanto temos hoje no campus dois profissionais que não têm um curso específico da sua formação para atuarem. A proposta é não abrir o curso em 2019.1 e deixar PPC aprovado para ser ofertado no momento em que o campus puder remanejar substitutos ou receber novos códigos de vagas previstos na Portaria 246/2017. Márcia questionou quando o campus pretende fazer a primeira oferta do curso. Aline esclareceu que não tem como responder esta questão sem o número de docentes que serão disponibilizados pelo campus. Não havendo o número de docentes, o campus deverá aguardar a chegada de docentes efetivos. Marcus destacou que houve uma reunião no início do ano onde foram discutidas as questões sobre oferta de cursos aguardando a liberação de vagas. Destacou que a portaria é de uma proposta que não está sendo liberada pelo governo atual. Relembrou que já foi discutido sobre este assunto e mantém a posição tomada na reunião do início do ano de que não se aprove cursos na expectativa destas vagas. Com relação aos substitutos, questiona se a oferta dependerá da contratação de substitutos. Aline esclareceu que tem professor substituto do diretor, que poderá atuar em qualquer área do campus se a área de atuação do diretor não estiver precisando. Haverá redução de carga horária para o ano de 2019 com a adequação de carga horária, desta forma, poderá haver substitutos condições de contratação de docentes para esta área. Somente será ofertado o curso se houver possibilidade de contratação de professores. Disse que em julho, com a liberação de vagas para professores efetivos foi necessária uma nova formatação no para que o IFSULDEMINAS não fosse penalizado pela redução do indicador relação aluno/professor. Não havia nenhum professor, agora o campus tem dois docentes que estão ministrando cursos FIC, para atender a carga horária de trabalho prevista na Normativa Docente e aguarda novas contratações. Disse que não havia nenhuma indicação de vagas e agora surgiram 7 vagas "de uma hora para outra" e que o campus não tinha como tramitar um PPC, sem que os professores estivessem contratados. Destacou ainda que houve mudança na resolução de abertura de cursos sendo possível que um curso aprovado pelo CONSUP aguarde até 12 meses para sua primeira oferta e que se não ocorrer a oferta o campus terá que tramitar tudo novamente. Marcus disse entende ser um cenário diverso, compreende as dificuldades para a criação de novos cursos e se manifesta mantendo a opinião anterior de não criar uma expectativa na comunidade, de aprovar um curso e não ser ofertado. Sua opinião é que, caso haja a aprovação, deverá ser condicionada a isso. Luciana disse que se preocupa com os indicadores também e que se sendo um curso técnico, não prejudicaria a oferta dos 20% de licenciatura no campus. Aline disse que o curso está previsto dentro dos 50% dos cursos técnicos que precisam ser ofertados em atendimento a legislação. Luciana questionou sobre as dificuldades enfrentadas para o estágio em cursos noturnos. Aline explicou que os estágios são em PSFs, hospitais e postos de saúde. Se os alunos trabalham no período diurno não conseguem estagiar, normalmente os estágios são durante o dia. Natércia disse que mais de 50% dos estágios são em instituições com funcionamento diurno. Bruna complementou a fala do Marcus e destacou que esta foi uma discussão feita e que a situação hoje é diferente e que serão necessárias novas estratégias para a atualidade. A decisão deste curso será referência para novas propostas que poderão surgir em outros campi. Caso isso seja permitido, abrirá oportunidade para outros campi. Márcia questionou sobre a fala da

156



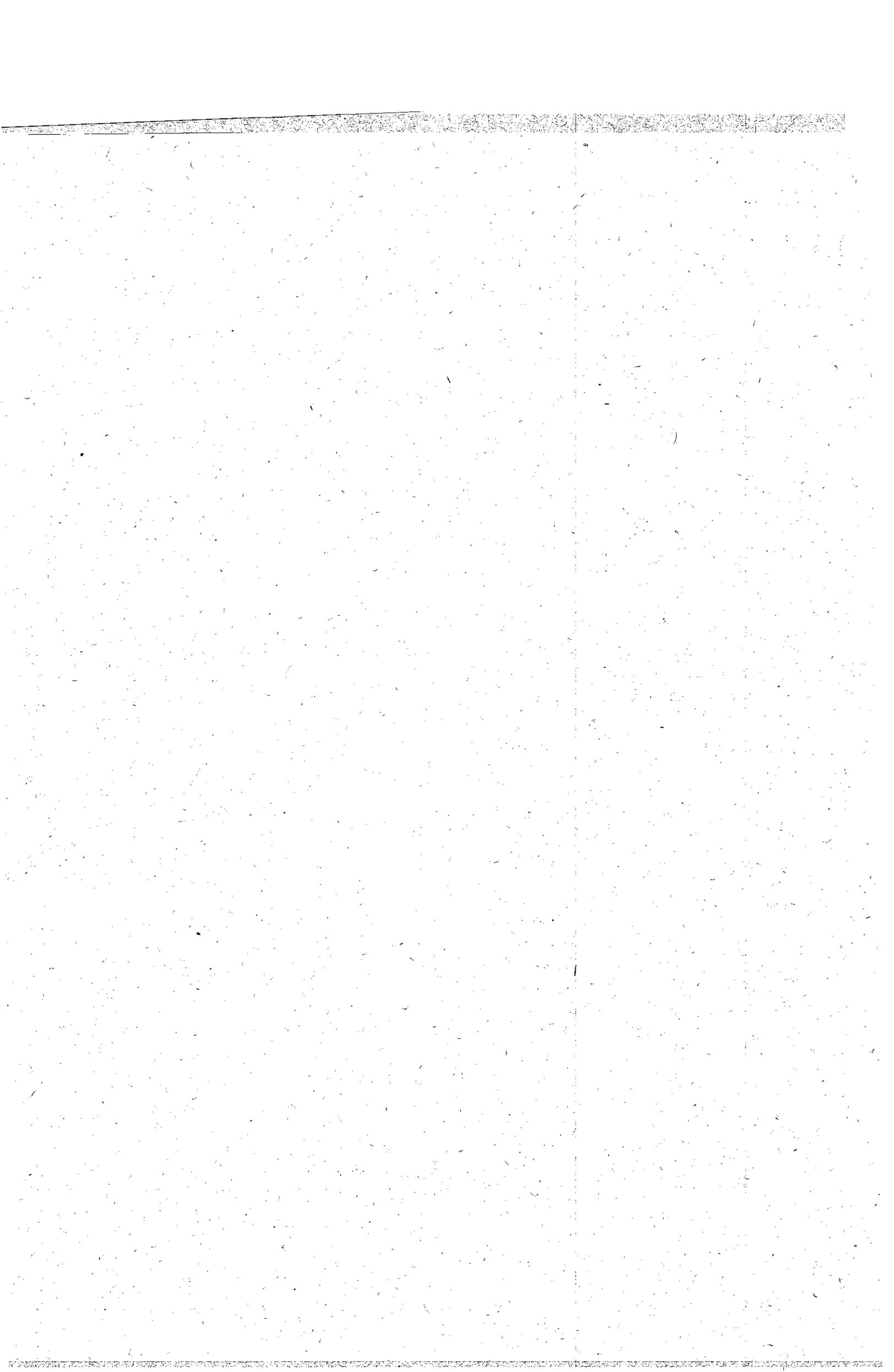
 g.a. 



Aline de que somente serão ofertadas novas turmas após o andamento de 4 períodos. Maria Regina questionou sobre a oferta de disciplinas em dependência. Aline esclareceu que os alunos serão assistidos nas dependências e nos casos necessários aumentará a carga horária dos docentes. Sônia sugere que seja feita a análise e aprovação do PPC pela CAMEN e inclusive o encaminhamento ao CEPE, porém, não seja encaminhado ao CONSUP para publicação da Resolução. Havendo a possibilidade de oferta do curso, uma vez que já tramitou, solicita-se um *ad referendum* para a abertura do curso e apresenta-se no CONSUP a justificativa. Fica garantido o trâmite e não se cria uma expectativa de oferta à comunidade. Marcus concluiu que seria um *ad referendum* que tramitou. Aline disse que esta proposta atende ao campus e que ficando tudo pronto, havendo os professores, o campus solicita a oferta. Foi colocado em votação a proposta e a aprovação do curso. Favoráveis 21 votos, não favoráveis 1 voto, abstenções 0 voto. O curso foi aprovado como a proposta apresentada. Márcia agradeceu a participação das professoras convidadas para apresentação do curso. Márcia destacou que Renan enfatizou a importância de atender aos alunos com necessidades especiais. Márcia esclareceu que esta questão é muito importante e que as pedagogas e pedagogos dos campi tiveram um importante trabalho ao elaborarem o Roteiro de Elaboração de PPC, o qual contempla a questão da inclusão, do NAPNE e das resoluções internas do IFSULDEMINAS. Os PPCs devem tratar a questão conforme orienta o roteiro. Renan esclareceu que o pedido de especificar a resolução 102 no PPC é com o objetivo de garantir que os alunos com necessidades especiais sejam atendidos em todos os cursos. Márcia reforçou que no roteiro determina que o tema seja previsto nos PPCs, reforçando o papel do NAPNE nos campi. Disse que estamos avançando em nossas ações e destacou que a participação dos estudantes na CAMEN muito contribui nas decisões a serem tomadas. Passou-se para a minuta do Estatuto das Atléticas. A proposta foi apresentada pelo Diretor de Atendimento aos Estudantes. Lindolfo que apresentou a pauta relatando como a proposta foi construída. A proposta partiu de uma experiência do campus Pouso alegre, foi discutida por profissionais de Educação Física e agora passa pelos órgãos colegiados a fim de que o estatuto das atléticas sejam aprovados institucionalmente. Márcia abriu a palavra para considerações. Gustavo questionou sobre a constituição jurídica da Atlética. Foi esclarecido que as Atléticas se formalizem com personalidade jurídica e com CNPJ próprio para que possam lidar com questões financeiras. Gustavo questionou sobre dificuldades que poderão ser enfrentadas, considerando situações enfrentadas pelas empresas juniores existentes em outras instituições. Questiona se foi feito um estudo, quem serão os responsáveis pela empresa, o acompanhamento contábil, enfim, questões de cunho jurídico. Lindolfo esclareceu que isso está previsto, que as Atléticas deverão procurar um escritório contábil para essa finalidade e que está previsto no estatuto. Lilian destacou o artigo 69 que diz respeito as responsabilidades jurídicas dos membros da Atlética. Questiona se está correta esta posição. Lindolfo disse que os membros não respondem e sim a diretoria, que é registrada em ata de eleição. A diretoria responde pelo seu período de gestão. No artigo 22 fala da constituição da diretoria, que os membros não podem sofrer nenhuma penalidade no campus. Lindolfo esclareceu que a Atlética poderá aplicar penalidades, conforme previsto no estatuto, inclusive institucionais. No artigo 25 fala do período de mandato. Questiona sobre o período de transição, se haverá um período sem gestão. Lindolfo esclareceu que ficou mesmo um período em aberto entre o final de uma gestão e o início da outra. Será corrigido no estatuto. A chapa eleita deverá ser no final do ano letivo e não no início do outro ano. Será feita a correção. Lilian questionou ainda sobre o

ISC.
A.
fa.
Cilva



patrimônio em caso de fechamento da Atlética. Lindolfo esclareceu que o uso de arquivo nacional, é um termo que veio da proposta e que verificará se este termo poderá ser substituído ou melhor esclarecido. Lindolfo deixou claro que as Atléticas são para campi que ofertam cursos superiores. Gustavo questionou sobre o artigo 20 que diz sobre a exclusão de associados ser por voto secreto. Lindolfo pensa que o voto secreto, em um primeiro momento, não coloca o estudante em situação constrangedora com relação aos seus colegas. Gustavo disse que essa é uma percepção individual, que não deixa a situação transparente. Acredita que o voto aberto dá mais legitimidade a situação. Lindolfo colocou em discussão se o grupo acha necessário a revisão do texto. Aline propõe que seja um voto aberto sem a participação do interessado. Lindolfo se propõe as alterações. Foi colocado em votação se o voto fica aberto, sem a participação do interessado, com direito a autodefesa. Favoráveis 14 votos, não favoráveis 04 votos, abstenções 01 votos. Márcia solicitou a Lillian que encaminhasse por e-mail suas colocações. Gustavo destacou que deve-se fazer também uma revisão da língua e digitação. Foi colocado em votação a aprovação do Regimento das Atléticas do IFSULDEMINAS. Favoráveis 21 votos, não favoráveis 0 voto, abstenções 0 voto. Lindolfo agradeceu pela colaboração de todos e colocou a DAE (Diretoria de Assuntos Estudantis) a disposição dos campi. No expediente, Márcia destacou alguns assuntos que ficaram pendentes na última reunião. Com relação aos calendários ficou definido sobre as ações que seriam feitas após o cumprimento dos dias letivos. Foi feita uma consulta com o Procurador e com colegas. Foi esclarecido que o calendário acadêmico regulamenta a vida do estudante, em atendimento a legislação, que prevê os 200 dias letivos e os dias definidos para os exames finais. O ano letivo encerra-se neste período. Tendo todos a mesma compreensão, Márcia fará as alterações nos calendários, retirando as marcações feitas além deste período. João Paulo disse que já ouviu por várias vezes que o professor não precisa estar na escola após o período de aula. Destacou que é importante que isso fique claro. Sugere que deveria constar férias escolares, por não serem letivas. Renan questionou sobre os recessos. Foi feito um esclarecimento sobre os períodos de férias. João Paulo questionou sobre a periodicidade dos cursos. Sugere que seja usado o termo férias escolares em julho e final de ano. Bruna sugere que seja usado o termo férias discente. Foi colocado em votação o uso do termo "férias discentes" em julho, final de dezembro e janeiro. Favoráveis 17 votos, não favoráveis 0 votos, abstenções 0 votos. Com relação às datas no calendário, Márcia esclareceu que as datas recebidas foram inseridas nos calendários. Será inserido o período das férias discentes conforme aprovado. O calendário marca a vida do estudante e não dos docentes. Márcia destacou sobre o sucesso nas últimas avaliações dos cursos superiores feita pelo INEP, a instituição está muito feliz com os resultados alcançados. Márcia destacou que no dia 20/10, foi o prazo para o protocolo de PPCs. Conforme definição do MEC de contabilizar a carga horária mínima exigida nos cursos para a composição orçamentária. Frente a esta situação, serão muitos PPCs a serem avaliados. Márcia destacou que tem 3 PPCs do campus de Machado que aumenta o número de vagas e este PPC precisa ser inserido no sistema e-MEC, com a inserção da Resolução que aprova a alteração de vagas. Estes 3 cursos superiores do campus Machado, usaremos a Resolução 044/16 que permite a alteração de PPCs passando pela PROEN e solicitado o *ad referendum*. Embora não seja um reconhecimento de curso, é uma exigência legal para atender o período exigido pelo e-MEC. Daniel solicitou esclarecimentos sobre alteração de PPCs. Márcia esclareceu como são feitas as alterações e explicou que houve mudança no sistema e-MEC para a inserção do campus. Aline disse que o campus tem possibilidade de atender mais

156.

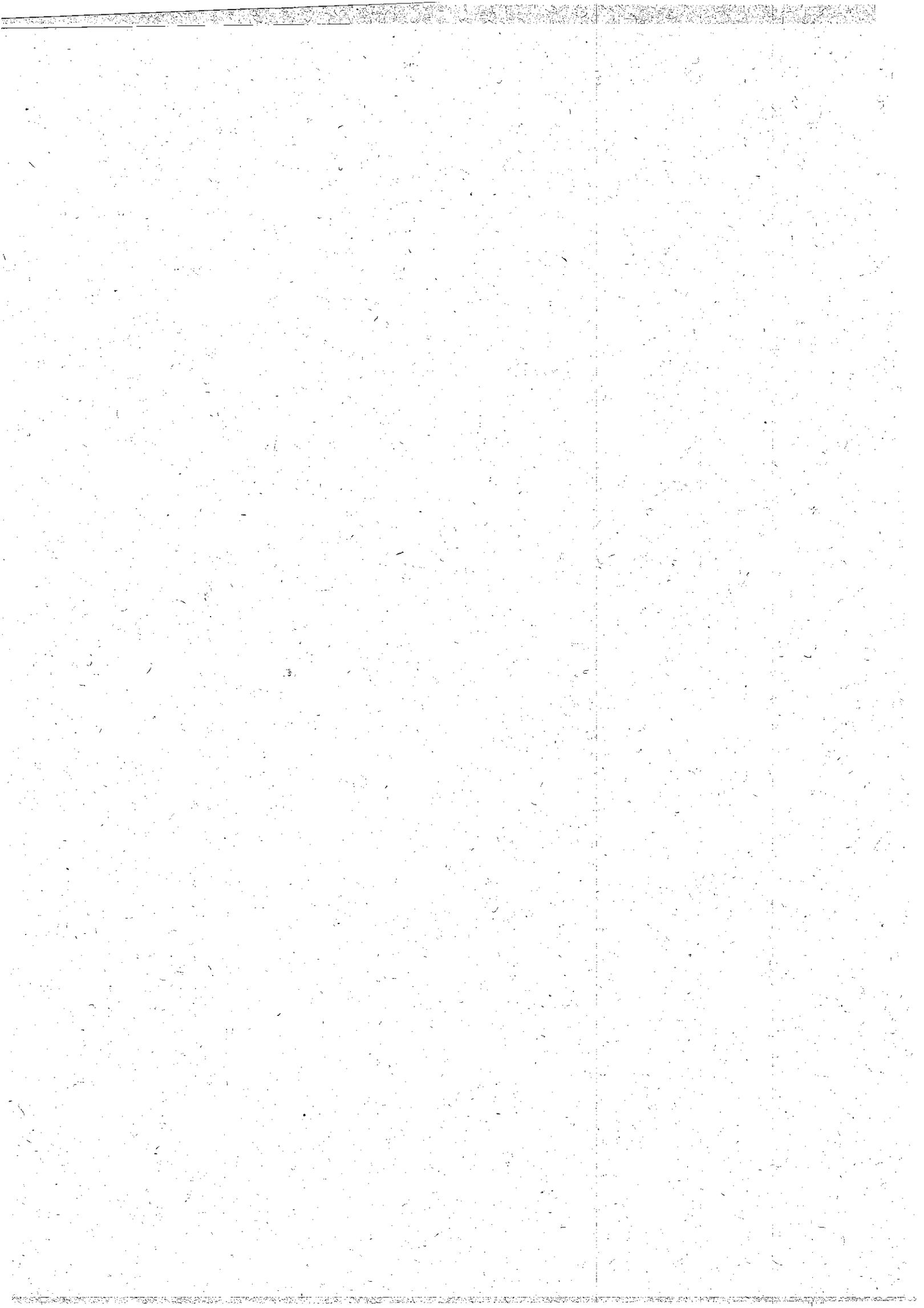
A

J

Renan
fa. Juf

Chica
B

B



alunos e que a relação entre aluno/professor atende a esta proposta de aumento de vagas. Lillian questionou se esse 3 PPCs serão analisados pela PROEN. Márcia esclareceu que sim. João Paulo perguntou se será necessário alterar no sistema o número de vagas antes da aprovação do PPC. Márcia esclareceu que o número de vagas é discutido desde o edital. No caso de Machado, a alteração será apenas o número de vagas. Foi esclarecido que não é possível alterar número de vagas após a publicação do edital. Estas questões são para cursos superiores. Sanadas as dúvidas, foi colocado em votação se os PPCs do campus Machado poderão ser por *ad referendum*. Favoráveis 15 votos, não favoráveis 01 voto; abstenções 04 votos. Márcia colocou em apreciação as datas agendadas para as próximas reuniões da CAMEN. Tem uma reunião agendada para 5 de novembro e no dia 14 de novembro terá uma reunião do CEPE. Seria interessante que a próxima reunião da CAMEN fosse presencial, serão muitos documentos. Seria muito bom alterar a reunião do dia 05 para o dia 14 uma vez que terão duas reuniões neste dia, facilitaria o deslocamento. Foi questionado sobre membros da CAMEN que também participam do CEPE. Márcia sugere que um participa do CEPE e o suplente do outro. A reunião presencial neste momento seria muito interessante por serem muitos documentos e densos. Ficou alterada a reunião para o dia 14/11, caso haja algum contratempo o grupo será comunicado. Luciana sugere que seja feito um olhar bem cuidadoso com relação a trimestralidade nas avaliações dos cursos superiores. Márcia deixou a palavra em aberto. Não tendo mais nenhuma colocação, agradeceu a presença dos participantes, encerrou a reunião e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, lavro a presente ata que segue assinada pela presidente da CAMEN, conforme deliberação deste colegiado.

Clonice Maria da Silva,
João Paulo Reginaldo
Renan H. Souza *Blc* *Letícia F. Pereira* *Luciana* *Luciana Simionatto Guarnes*

